



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, que visa custear o período de afastamento e deslocamento no dia 08/01/2025, que compareceu a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN), para a tratativa de assuntos pertinentes a Câmara Municipal, e, findou no dia 09/01/2025 que compareceu ao Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) para tratar de assuntos referentes aos recebimentos de RG`S confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de janeiro de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves **Código Identificador:** 31205663

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2025. EDIÇÃO 2074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br